Boletim de Serviço Eletrônico em 07/01/2022 DOU de 07/01/2022, seção 2, página 51

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 57/2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° - Designar **LUIS FELIPE VELLOSO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1500119, **ANTONIO FABIO FONSECA DE OLIVEIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1501796, e **GILBERTO SATHLER RIBEIRO LACERDA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1338995, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo n° 00190.100093/2022-03 de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados no item 5.1.1, "b", da Nota Técnica n° 1401/2021/CISEP/DIRAP/CRG, bem com proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 06/01/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 2235667 e o código CRC 163FC95E

Referência: Processo nº 00190.100094/2022-40 SEI nº 2235667